LEI Nº 5.195, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera e inclui dispositivos na Lei nº 5.068, de 20 de janeiro de 2022, que *Institui o pagamento do completivo salarial aos professores de Rede Municipal de Educação*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.068, de 20 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]

[...]

§ 3º O completivo salarial será pago em folha de pagamento como uma vantagem adicional permanente compensatória, nos termos do § 2º deste artigo, não gerando efeitos posteriores nos avanços, nas promoções e progressões previstas na Lei nº 4.362/2015.

§ 4º Sobre o valor do completivo salarial e/ou Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica passa a incidir contribuição previdenciária com alíquotas previstas nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, gerando efeitos para fins de aposentadoria." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ffb68c28-8b38-466a-bbe2-6119f8b14ca3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.195/2022**

Assunto: **ALTALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.068, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DO COMPLETIVO SALARIAL AOS PROFESSORES DE REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ffb68c28-8b38-466a-bbe2-6119f8b14ca3&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ffb68c28-8b38-466a-bbe2-6119f8b14ca3

Hash do Documento

442FB261F7EBDAA58824F7A6BDDC0B23F431654588A872817CC432A65AA12D83

Anexos

5195 - ALTERA LEI 5068 - COMPLETIVO SALARIAL - EDUCAÇÃO - MENSAGEM 067-2022.pdf - **c4597cde-151b-4755-8842-646da7bed8f6**
5195 - Altera Lei 5068 - Completivo Salarial - Educação - Mensagem 067-2022.doc - **c40ad4a7-9eda-4101-a245-964c8492ff46**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/12/2022 15:00:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/12/2022 15:19:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4565 - Data: 22/12/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.